



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 69 /91

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 3706/91-19 - Departamento de Filosofia; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

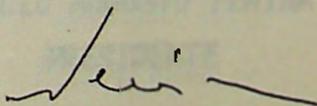
R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução do CEPE nº 14/83 para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Assistente, no Departamento de Filosofia do Centro de Estudos Gerais da UFES, para preenchimento de cinco (5) vagas, sendo uma (1) vaga na área de História da Filosofia Antiga e Medieval, uma (1) vaga na área de História da Filosofia Moderna e Contemporânea, uma (1) vaga na área de Filosofia das Ciências "Humanas", uma (1) vaga na área de Filosofia das Ciências-Físico-Naturais, e uma (1) vaga na área de Filosofia da Estética, com exceção do item e do Artigo 3º que passa a ter a seguinte redação:

"e) - Que a admissão será em regime de Dedicção Exclusiva e sob o regime da Legislação Trabalhista".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE DEZEMBRO DE 1991

  
RÔMULO AUGUSTO PENINA  
PRESIDENTE